

e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Aiuba e 1ª Vara da Comarca de Tauá, no(s) mês(es) de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 25 de fevereiro de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 422/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500021-76.2015.8.06.0173, do interesse do(a) Dr(a). ALISSON DO VALLE SIMEÃO, Juiz(a) de Direito Auxiliar da 8ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Tianguá, RESOLVE conceder 13 (treze) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 3.038,75 (três mil, trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 1.430,17 (um mil, quatrocentos e trinta reais e dezessete centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Ibiapina e Mucambo, no(s) mês(es) de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 25 de fevereiro de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 419/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada em 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 850013-17.2015.8.06.0168 do interesse do(a) Dr(a). ADRIANO RIBEIRO FURTADO BARBOSA, Juiz(a) Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, sediada Quixadá, RESOLVE conceder 07 (sete) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 222,06 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos), totalizando R\$ 1.554,42 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 669,87 (seiscientos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) Vinculada(s) de Milhã e Deputado Irapuan Pinheiro no(s) mês(es) de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 25 de fevereiro de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CORRIGENDA

Na Portaria nº 308/2015, que dispõe sobre a lotação do servidor DAVI TAVARES DA COSTA, Analista Judiciário - Área Técnico Administrativa Especialidade: Ciências da Computação SPJNS, matrícula nº 9329.1/4, publicada no DJE de 13.02.2015, pág nº 02 Caderno 1: Administrativo;

ONDE SE LÊ Na Consultoria Jurídica da Presidência.

LEIA-SE Na Comissão Permanente de Licitação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 27 do mês março de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 387/2015

Dispõe sobre retorno de servidor.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, da Lei estadual